



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 013/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo, informações detalhadas sobre as pessoas com deficiência.

- a) Quais leis foram sancionadas?
- b) Quais estão em vigor e quais ainda não estão sendo executadas?
- c) E qual impedimento para estas não estarem sendo vigoradas?

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração informações.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa. (...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares; Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor